



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	PDL 16/24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2024

Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) pelo transcurso de seu centenário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica conferida a honraria Diploma de Reconhecimento Público ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) pelo transcurso de seu centenário.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 14 de abril de 2024


Ver. JÉFERSON LUIS DA SILVA

Presidente